



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 508, DE 05 DE ABRIL DE 2017.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.035658/2016-59, resolve:

Autorizar o afastamento de **LAURA CRISTINA VIEIRA PIZZI**, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 413602, para prestar colaboração técnica junto à Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, no período de 17.04.2017 a 15.01.2019, na forma do disposto no art. 47, II, e § 2º, do Dec. nº 94.664/87, bem como a Resolução nº 11/95 – CEPE.

  
**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA**  
**REITORA**

